



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

**Resolução COMPREM – Despacho publicado no DOC de 19/11/2008, pág. 4
(republicado em 20/11/2008, pág. 6)**

Extrato do Termo de Aditamento publicado no DOC de 03/06/2009, pág. 63

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE RP Nº 31/SMSP/COGEL/2008

READEQUAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2007-0.252.061-2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/SMSP/COGEL/2008
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CNPJ nº 49.269.236/0001-17, sediada à Rua Líbero Badaró nº 425 – 35º Andar – Centro/SP, neste ato, representada pelo Sr. **A. ANDREA MATARAZZO**, Secretário Municipal desta Pasta, e de outro, a empresa **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, situada à Rua Catarina Maria de Jesus, 815, Bonsucesso – Guarulhos/SP, Fone (11) 6436-1341 / Fax (11) 6436-1599, inscrita no CNPJ nº 45.817.467/0001-67, neste ato, por seu representante legal e em conformidade com a RESOLUÇÃO COMPREM 143/2008 de fls. 944 do processo epigrafado, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO:

CLÁUSULA PRIMEIRA :

Ficam READEQUADOS os preços da Ata de Registro de Preços nº 31/SMSP/COGEL/2008, que tem como objeto o FORNECIMENTO À PMSP DE TUBOS DE CONCRETO DE SEÇÃO CIRCULAR TIPO PONTA E BOLSA, PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE DIFERENTES DIÂMETROS, **a partir de 31/10/2008.**

Agrupamento I (PR – PJ – FB – CV – JT e ST)

Item 01 = R\$ 41,92 (quarenta e um reais e noventa e dois centavos);
Item 03 = R\$ 98,79 (noventa e oito reais e setenta e nove centavos);
Item 04 = R\$ 152,09 (cento e cinquenta e dois reais e nove centavos);
Item 05 = R\$ 137,11 (cento e trinta e sete reais e onze centavos);
Item 06 = R\$ 168,09 (cento e sessenta e oito reais e nove centavos);
Item 07 = R\$ 272,72 (duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos);
Item 08 = R\$ 388,21 (trezentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos).



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

Agrupamento II (MG – PE – AF – MO e VP)

- Item 01 = R\$ 39,03 (trinta e nove reais e três centavos);
- Item 03 = R\$ 93,65 (noventa e três reais e sessenta e cinco centavos);
- Item 04 = R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos);
- Item 05 = R\$ 160,09 (cento e sessenta reais e nove centavos);
- Item 06 = R\$ 202,40 (duzentos e dois reais e quarenta centavos);
- Item 07 = R\$ 326,75 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos);
- Item 08 = R\$ 480,25 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Agrupamento III (EM – MP – IT – IQ – G - CT e SM)

- Item 01 = R\$ 50,12 (cinquenta reais e doze centavos);
- Item 03 = R\$ 99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete centavos);
- Item 04 = R\$ 146,37 (cento e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos);
- Item 07 = R\$ 326,75 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos);
- Item 08 = R\$ 465,39 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

Agrupamento IV (IP – JA – CS – PA – CL - MB e AD)

- Item 01 = R\$ 46,22 (quarenta e seis reais e vinte e dois centavos);
- Item 03 = R\$ 107,20 (cento e sete reais e vinte centavos);
- Item 04 = R\$ 160,09 (cento e sessenta reais e nove centavos);
- Item 05 = R\$ 162,38 (cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos);
- Item 06 = R\$ 208,12 (duzentos e oito reais e doze centavos);
- Item 07 = R\$ 326,75 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

Agrupamento V (BT – PI – LA – SA – SE - VM e SPUA-NEC)

- Item 04 = R\$ 154,37 (cento e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos);
- Item 05 = R\$ 162,38 (cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos);
- Item 06 = R\$ 196,11 (cento e noventa e seis reais e onze centavos);
- Item 07 = R\$ 326,75 (trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos);
- Item 08 = R\$ 476,82 (quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA:

Todas as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificadas e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

A. ANDREA MATARAZZO
Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras
SMSP

GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Nome :

RG nº :

Cargo :

Testemunhas :

01:
RG nº

02:
RG nº